



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

<b>Ata de Reunião do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Administrativos Legados do TRT da 3ª Região - <a href="#">Portaria GP N. 279, de 10 de maio de 2024</a></b>		
<b>Local/Meio</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Plataforma Google Meet	18/10/2024	10h35min às 12h01min

<b>Pauta</b>	
<b>Item</b>	<b>Assunto</b>
I	Acompanhamento do preenchimento da Planilha de Inventário dos sistemas legados administrativos.

<b>Relatos</b>
<p>Ao abrir os trabalhos, a Sra. Patrícia Reis passou, de imediato, a palavra ao Assistente Técnico da DTIC e Vice-Coordenador do gtLegAdm - Sr. Gustavo Nunes Ferreira - para condução dos trabalhos.</p> <p>Antes de dar início, o Sr. Gustavo Nunes pediu licença aos membros do grupo de trabalho e demais presentes na reunião para gravar a sessão, para fins de elaboração da Ata. Em seguida, informou que a reunião tem por objetivo a revisão das informações postas na Planilha de Inventário dos sistemas legados administrativos, bem como a verificação das pendências. Assim, passou a compartilhar sua tela para que todos pudessem visualizar a Planilha e, também, compartilhou o link do arquivo no chat da reunião para, aqueles que preferissem, acompanhassem os trabalhos dos próprios computadores.</p> <p>Considerando que a Planilha pode ser verificada no Anexo II, bem como acessada pelos membros e convidados da reunião por meio do link repassado, para fins de otimização desta Ata, serão consignadas apenas as manifestações relevantes feitas em plenário virtual.</p> <p>Ao tratar da descontinuação do <b>sistema e-PAD</b> e a respectiva implantação do PROAD-Ouv, que se encontra em andamento, a Sra. Patrícia Reis aproveitou o ensejo para reforçar a necessidade do treinamento do sistema, que se inicia em 21 de outubro de 2024, lembrando que foi requerida a participação de todas as unidades do Regional, tendo sido ofertado dois cursos, sendo um de versão mais simplificada e outra mais completa, a depender do grau de utilização do sistema.</p> <p>Ao passar pelo <b>Sistema de Material e Patrimônio</b>, a Sra. Patrícia Reis registrou que a nacionalização do sistema do TRT da 24ª Região (SCMP) ainda carece de uma definição clara por parte do CSJT, não obstante estar em uso por mais de quinze Regionais. Informou que o Coordenador de Governança de Contratações e de Obras do CSJT - Sr. Sílvio Rodrigues Campos - não sinalizou pela adoção do SCMP, mas também não apontou para uma outra solução mais adequada. A Diretora-Geral perguntou à</p>



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

representante da Diretoria de Administração se houve a reunião com o Secretário de TIC do TRT da 24ª Reunião, ao que a Sra. Rafaela Frazão respondeu que sim, mas que não se chegou a uma conclusão sobre a nacionalização do sistema. Informou que o Diretor de Administração do TRT3 - Sr. Antônio Costa - irá ao CSJT em novembro/2024, quando terá uma ótima oportunidade de obter maiores informações acerca da nacionalização do sistema do TRT24.

A Sra. Patrícia Reis registrou que o Sr. Sílvio Rodrigues mostrou-se reticente quanto à sugestão de adoção do módulo de Inventário do sistema de Gestão Patrimonial do TRT3.

A Secretária de Material e Patrimônio - Sra. Carolina Santa Rosa - pediu a palavra para esboçar seu receio quanto à implantação do sistema do TRT24. Relatou que faz parte de um grupo dos Regionais para levantamento de requisitos do sistema, mas que as ações estão paradas. Ressaltou que o sistema de Material e Patrimônio do TRT3, principalmente na parte de Bens Permanentes, atende as necessidade da área e que precisa de um norte para, a partir disso, agir de forma coerente.

A Sra. Patrícia Reis perguntou se seria válido voltar a conversar com o TRT da 24ª Região, haja vista a divergência de informações quanto à nacionalização do sistema, ao que a Sra. Carolina registrou que esta também é sua dúvida. A Diretora-Geral informou que, na próxima semana, irá até Brasília/DF e que voltará a conversar sobre o tema no CSJT.

O representante da Secretaria de Sistemas - Sr. Raphael Vilela - pediu a palavra para registrar que, caso a decisão seja pela implantação do sistema, não é preciso aguardar a nacionalização oficial. Caso a solução esteja em uso por vários Regionais, já é possível implantá-lo.

A Sra. Patrícia Reis ponderou, explicando que a dificuldade nessa decisão reside no fato de que a adoção do sistema do TRT24, na parte de Inventário, seria um retrocesso para o TRT3, em que pese o módulo de Consumo ser melhor.

O Sr. Raphael lembrou que deve ser analisada, também, a possibilidade do TRT3 ofertar ajuda no desenvolvimento do módulo de Inventário no sistema do TRT24, não esquecendo da escassez de recurso pela qual vem passando o nosso Regional.

A Sra. Patrícia informou que houve uma reunião que contou com a área técnica e comercial do sistema e, dentre os pontos discutidos, destacou-se que a atual prioridade da equipe da fila de atendimento de Ativos Organizacionais é colocar o PROAD-Ouv em produção e, como se sabe, a demanda está se encaminhando para ser entregue. Não obstante essa expectativa, a Diretora-Geral ponderou que somente quando o PROAD-Ouv começar a ser utilizado por todo Tribunal é que será possível redefinir as prioridades. Superada essa fase, a Sra. Patrícia destacou que foi enviado Ofício ao CSJT, registrando que o TRT-MG se colocava à disposição para auxiliar, sobretudo do ponto de vista comercial, para tratar da nacionalização do sistema de Gestão Predial que, ao que parece, está cotado para ser o sistema



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

desenvolvido pelo TRT da 1ª Região. A Diretora-Geral ponderou que as informações que chegam do CSJT não são suficientes para traçar definições.

O Sr. Gustavo Nunes sugeriu, como estratégia, a continuação das tratativas para saber a opinião do Conselho sobre as questões relatadas já que, no final das contas, é ele quem vai decidir sobre as nacionalizações. E, quanto ao SCMP, entende que a posição do Conselho sobre a nacionalização é fundamental para que o TRT-MG não envie esforços e investimentos antes dessa definição, para que não seja implantada uma solução que não atenda a contento as necessidades da área negocial. Diante dessas considerações, o Sr. Gustavo Nunes sugeriu que fosse retirada as informações de cronograma quanto à possibilidade de implantação do SCMP. Diante da manifestação da Secretária de Material e Logística, o Sr. Gustavo Nunes sugeriu que fosse incluída na coluna “Estratégia de Descontinuidade” a avaliação da viabilidade de implantação do SCMP para uso do módulo de Consumo.

A Sra. Patrícia Reis perguntou se, para avaliação do SCMP, seria necessário instalá-lo no Regional, ao que o Sr. Gustavo Nunes respondeu que existem dois tipos de avaliações: a primeira gira em torno de uma apresentação do sistema pelo TRT da 24ª Região e após, para viabilizar testes mais detalhados, seria necessário colocá-lo no ambiente de homologação do Regional, para que a SEML pudesse avaliá-lo e testá-lo, bem como para que a área técnica pudesse analisar a viabilidade das integrações necessárias. A Sra. Carolina Santa Rosa perguntou se esse contato junto ao TRT24 deveria ser feito pela SEML, ao que o Sr. Gustavo respondeu que sim, já que o contato inicial seria de apresentação funcional do sistema.

Ao tratar do **Sistema de Gestão Predial** e verificar a informação de “Substituição por Sistema Nacional/Solução de outro Órgão” insere na coluna K “Estratégia de substituição da Solução Atual”, o Sr. Gustavo perguntou se a estratégia que já havia sido aventada, de oferecer o sistema do TRT3 para nacionalização, foi abandonada ao que o Secretário de Gestão Predial - Sr. Gustavo Henrique Mendes - informou que foi feita consulta sobre o interesse de nacionalização ao nosso sistema, mas que as conversas estão incipientes e que, em paralelo, o TRT da 9ª Região se ofereceu para analisar a lógica do sistema do TRT3 para reescrevê-lo, mas que não sabe informar a posição do CSJT.

A Diretora-Geral lembrou que foi enviado ofício ao CSJT, mas que não obteve retorno sobre essa questão.

O Sr. Gustavo Nunes noticiou que o TRT da 9ª Região apresentou ao CSJT uma plataforma de desenvolvimento (chamada Vetor) em que estão trabalhando há quatro anos e que o Conselho demonstrou interesse em sua adoção e que ficou de regulamentar o uso desse tipo de plataforma, chamadas de low code, para uso em soluções mais pontuais (chamadas de departamentais). Dito isso, o



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Sr. Gustavo Nunes aventou a possibilidade de utilização do Vetor para a reescrita do Sistema de Gestão Predial do TRT3, pelo TRT da 9ª Região, combinado com módulos de outros sistemas, como o da parte gerencial do sistema do TRT da 1ª Região, por exemplo. Mas repisou a necessidade de aguardar a manifestação do CSJT.

Quanto ao **Sistema de Contratos (SISCON)** ao passar pela coluna J “Entraves para Descontinuidade Imediata (Impactos no Negócio) a Sra. Rafaela Frazão pediu a palavra para observar que as informações quanto aos contratos celebrados pelo TRT3, disponíveis no menu Transparência no site do Regional, são derivadas do SISCON, de forma que é preciso verificar se o desligamento do referido sistema não afetará o histórico desses dados. Informou, ainda, não saber se existe uma temporalidade para que os contratos já firmados fiquem disponíveis. Registrou, ainda, que a migração dos dados para o Contratos.Gov seria árduo, já que precisaria ser feito de forma manual.

O Sr. Gustavo Nunes levantou a possibilidade da SESIS avaliar a viabilidade técnica de implementar um mecanismo automatizado (robô) para realizar a migração automática dos contratos do SISCON, no período de 2009 a 2023, para o Contratos.Gov.

O Sr. Raphael aquiesceu, informando que abriria a respectiva demanda.

Ao tratar do sistema **e-Ouvidoria**, a Sra. Luziane Neff informou que o sistema poderia ser descontinuado, desde que a base de dados seja preservada para consultas, já que os arquivos de Ouvidoria são de guarda permanente, conforme a Tabela de Temporalidade.

Ao tratar do sistema de **Expedição de Documentos (ZIM)** o Sr. Gustavo Nunes perguntou qual ordem de prioridade podia ser dada para o planejamento da descontinuidade dos sistemas da fila de Ativos Organizacionais, ao que a Sra. Carolina Santa Rosa informou que se trata de um sistema simples, apenas utilizado pela Seção de Expedição, acreditando que a substituição por outra solução não seria uma demanda de muito esforço.

O Sr. Gustavo Nunes sugeriu que o plano de descontinuidade do sistema de Expedição fosse priorizado após a demanda do PROAD-Ouv, que é a primeira da lista, ao que a Sra. Carolina e a Sra. Rafaela concordaram.

Ao tratar do **Sistema de Gestão de Magistrados**, a Sra. Márcia Carolina Marra pediu a palavra para frisar que seria importante encontrar uma solução em paralelo com a Secretaria de Pessoal, haja vista terem o mesmo tipo de entrave quanto aos dados históricos inseridos nos sistemas de Magistrado e de Pessoal no ZIM, os quais não puderam ser migrados para o SIGEP.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

A Sra. Flávia Dantés registrou que já existem discussões em que foi sugerida a migração desses dados para o campo “Observações Gerais” do SIGEP, mas que foi inviabilizada pela limitação de caracteres. Registrou que o entrave de descontinuidade para o sistema de pessoal (ZIM) repousa, principalmente, na necessidade desses dados para instruir os processos de aposentadoria e emissão de certidões e que a implementação do SAF é um projeto a médio e longo prazo, lembrando que será necessária a contratação de empresa especializada para proceder à digitalização dos assentamentos funcionais, em suporte físico.

Ao tratar do **Sistema de Gestão de Desempenho** em relação ao SIGEP, a Sra. Jaimara Tibúrcio informou que o que existe no SIGEP é um questionário anual feito pelo gestor para gerar a nota da avaliação de desempenho. E ressaltou que a implantação do PROGECOM (que trata da gestão por competências) não substitui o Sistema de Gestão de Desempenho, pois tratam de assuntos diferentes. Observou, ainda, que o Sistema de Gestão de Desempenho encontra-se atualizado do ponto de vista tecnológico e não representa vulnerabilidades por estar sendo atualizado.

Ao tratar do desligamento do **sistema SAPE - Residente Jurídico** - foi registrado como possível entrave a possibilidade de retomada do programa de residência jurídica pelo CSJT. A Diretora-Geral frisou que o tema não é pacífico entre os ministros do TST, nem entre o CNJ e o CSJT, que já externaram entendimentos divergentes quanto à possibilidade da residência jurídica.

O Sr. Gustavo sugeriu que o SAPE fosse retirado provisoriamente, já que a base de dados e o código serão mantidos, podendo o sistema ser resgatado.

Ao tratar do **Sistema Numerador de Atos**, a Sra. Sabine Sirimarco informou que o entrave “Implantar o GAA (Gestão de Atos Administrativos) no Gabinete da Presidência” foi superado. A Sra. Jaimara Tibúrcio registrou que o efetivo desligamento depende da migração dos dados do Numerador de Atos para o GAA.

Sobre isso, o Sr. Leonardo Osório observou que o histórico precisa ficar apto para consulta.

A Sra. Jaimara registrou que, como são sistemas muito simples, provavelmente será possível migrar os dados, sendo necessário definir a prioridade dessa migração pela fila de atendimento.

Diante disso, o Sr. Gustavo Nunes alterou a informação da coluna K “Estratégia de Substituição da Solução Atual” para “Substituição por sistema nacional / solução de outro órgão com migração total de dados” para respectiva avaliação dos gestores técnicos quanto à migração.

O Sr. Leonardo Osório lembrou da necessidade de atualizar o Manual de Padronização de Atos Administrativos do TRT3, no tópico que fala do Sistema Numerador de Atos, sugestão confirmada pela



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Secretária de Documentação, o que foi registrado pelo Sr. Gustavo Nunes na planilha.

Tendo em vista o alcance do horário de término previsto para a reunião e os demais compromissos dos presentes, o Sr. Gustavo sugeriu à Coordenadora do gtLegAdm, a remarcação da reunião apenas com os gestores técnicos e negociais dos sistemas das demais áreas, ao que a Sra. Patrícia Reis concordou.

<b>Encaminhamentos/Deliberações</b>	
Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram dados os seguintes encaminhamentos e/ou deliberações:	
<b>Descrição</b>	<b>Responsável pelo cumprimento</b>
Avaliar/Contactar o TRT da 24ª Região solicitando uma nova apresentação do SCMP.	SEML
Avaliar a viabilidade técnica de implementar um mecanismo automatizado (robô) para realizar a migração automática dos contratos do SISCON, no período de 2009 a 2023, para o Contratos.Gov.	SEGIS
Concluir o levantamento, que está em curso, quanto aos casos concretos que impactam na descontinuidade do CHRP.	DOF
Implantar uma nova versão do Sistema de Promoção e Remoção de Magistrados do TRT da 15ª Região, em ambiente de homologação, para viabilizar a continuidade dos testes funcionais da SEGP.	SEGIS

**PATRÍCIA HELENA DOS REIS**

Diretora-Geral e Coordenadora do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Administrativos Legados

**GUSTAVO NUNES FERREIRA**

Assistente Técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Vice-Coordenador do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Administrativos Legados